



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.936
VÁLIDO**

Validade: 05/11/2024

Nº. do Processo: 14021.104429/2019-50

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR FACIAL

Descrição: Protetor facial composto de coroa em material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, sendo fixada à carneira por meio de dois parafusos plásticos, carneira confeccionada em material plástico branco com tamanho regulável por meio de ajuste simples, onde a parte frontal é recoberta com uma espuma para absorção de suor, visor confeccionado em material plástico (PTG) disponível nas cores incolor e verde com cerca de 230 mm de largura e 180 mm de altura preso à coroa por meio de cinco pinos plásticos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E, NO CASO DO VISOR VERDE, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U3).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI com visor incolor não aprovado contra Raios Ultravioleta (U). III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na coroa

Referências: PTG 112I (protetor facial em PTG visor incolor) e PTG 112V (protetor facial em PTG visor verde)

Tamanhos: Único

Cores: Coroa preta; carneira branca; visor incolor ou verde

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 112 388-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 02.987.129/0001-60 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: NOSSA SENHORA DAS GRACAS (JD RUYCE) 1315

Bairro: SERRARIA

CEP: 09980000

Cidade: DIADEMA

UF: SP